



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 657, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

(Oriunda do Poder Executivo)

Dispõe sobre a nova redação ao perímetro urbano da cidade de Ibaiti, as áreas de terras abaixo descritas, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º O perímetro urbano da Cidade de Ibaiti, conforme as áreas de terras abaixo descritas, fica assim delimitado:

ÁREA: 8.090.000,00 m2 OU 8,090 Km2 ou 334,298 Alqs.

Perímetro: 33.336,30 m

“Inicia-se no vértice “PP” no encontro dos eixos das Rodovias PR-272 e BR-153, trevo da Japira, e segue pelo eixo da Rodovia BR-153, sentido Santo Antonio da Platina, até o vértice 18 com os seguintes azimutes e distancias: Do vértice “PP”, segue-se até o vértice 1, com azimute de 27°05'60" e distância de 96,35 m, do vértice 1 segue-se até o vértice 2, com azimute de 24°00'54" e distância de 83,00 m, do vértice 2 segue-se até o vértice 3, com azimute de 17°50'42" e distância de 83,00 m, do vértice 3 segue-se até o vértice 4, com azimute de 11°41'04" e distância de 82,74 m, do vértice 4 segue-se até o vértice 5, com azimute de 5°30'52" e distância de 83,26 m, do vértice 5 segue-se até o vértice 6, com azimute de 359°20'05" e distância de 83,00 m, do vértice 6 segue-se até o vértice 7, com azimute de 353°11'02" e distância de 82,49 m, do vértice 7 segue-se até o vértice 8, com azimute de 350°07'04" e distância de 906,93 m, do vértice 8 segue-se até o vértice 9, com azimute de 348°14'58" e distância de 75,00 m, do vértice 9 segue-se até o vértice 10, com azimute de 344°30'44" e distância de 75,00 m, do vértice 10 segue-se até o vértice 11, com azimute de 340°46'30" e distância de 75,00 m, do vértice 11 segue-se até o vértice 12, com azimute de 337°02'16" e distância de 75,00 m, do vértice 12 segue-se até o vértice 13, com azimute de 333°18'02" e distância de 75,00 m, do vértice 13 segue-se até o vértice 14, com azimute de 329°33'48" e distância de 75,00 m, do vértice 14 segue-se até o vértice 15, com azimute de 325°49'35" e distância de 75,00 m, do vértice 15 segue-se até o vértice 16, com azimute de 322°05'21" e distância de 75,00 m, do vértice 16 segue-se até o vértice 17, com azimute de 318°14'33" e distância de 79,40 m, do vértice 17 segue-se até o vértice 18, com azimute de 316°15'52" e distância de 374,92 m, do vértice 18 deixa o eixo da Rodovia BR-153 e segue por um córrego água abaixo nos limites de área desapropriada pelo Município de Ibaiti de Leonil da Silva até o vértice 20 com os seguintes azimutes e distancias: 223°26'00" e distância de 139,15 m, até o vértice 19, do vértice 19 segue-se até o vértice 20, com azimute de 254°12'00" e distância de 157,40 m, do vértice 20 deixa o córrego e segue-



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

se até o vértice 21 que se encontra no eixo da estrada Municipal que liga a BR-153 ao Bairro Água da Limeira, com azimute de 154°22'00" e distância de 251,40 m, ainda nos limites de área desapropriada de Leonil da Silva, do vértice 21 segue-se pelo eixo da estrada municipal até o vértice 23 com os seguintes azimutes e distancias: 56°58'14" e distância de 56,16 m, até o vértice 22, do vértice 22 segue-se até o vértice 23, com azimute de 52°29'44" e distância de 91,00 m, do vértice 23 deixa a estrada municipal e segue-se até o vértice 26 confrontando ainda com a área desapropriada de Leonil da Silva com os seguintes azimutes e distancias: 197°10'34" e distância de 407,30 m, até o vértice 24, do vértice 24 segue-se até o vértice 25, com azimute de 110°05'06" e distância de 226,26 m, do vértice 25 segue-se até o vértice 26, com azimute de 84°32'40" e distância de 277,33 m, do vértice 26 segue-se até o vértice 31 confrontando-se com terras de propriedade do Município de Ibaity com os seguintes azimutes e distancias: 165°27'21" e distância de 66,36 m, até o vértice 27, do vértice 27 segue-se até o vértice 28, com azimute de 132°38'46" e distância de 106,27 m, do vértice 28 segue-se até o vértice 29, com azimute de 200°36'48" e distância de 143,46 m, do vértice 29 segue-se até o vértice 30, com azimute de 124°11'17" e distância de 126,91 m, do vértice 30 segue-se até o vértice 31, com azimute de 59°24'20" e distância de 59,67 m, do vértice 31 segue-se até o vértice 39 pelos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BR-153 com os seguintes azimutes e distancias: 170°07'04" e distância de 743,49 m, até o vértice 32 do vértice 32 segue-se até o vértice 33, com azimute de 173°15'15" e distância de 80,00 m, do vértice 33 segue-se até o vértice 34, com azimute de 179°31'36" e distância de 80,00 m, do vértice 34 segue-se até o vértice 35, com azimute de 185°47'57" e distância de 80,00 m, do vértice 35 segue-se até o vértice 36, com azimute de 192°04'18" e distância de 80,00 m, do vértice 36 segue-se até o vértice 37, com azimute de 198°20'39" e distância de 80,00 m, do vértice 37 segue-se até o vértice 38, com azimute de 204°17'25" e distância de 71,68 m, do vértice 38 segue-se até o vértice 39, com azimute de 207°05'58" e distância de 63,31 m, do vértice 39 segue-se até o vértice 55 pelos limites de terreno de propriedade da INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL com os seguintes azimutes e distancias: 289°02'37" e distância de 15,28 m, até o vértice 40, do vértice 40 segue-se até o vértice 41, com azimute de 317°00'59" e distância de 69,56 m, do vértice 41 segue-se até o vértice 42, com azimute de 323°11'07" e distância de 42,03 m, do vértice 42 segue-se até o vértice 43, com azimute de 331°50'12" e distância de 37,78 m, do vértice 43 segue-se até o vértice 44, com azimute de 339°40'51" e distância de 39,76 m, do vértice 44 segue-se até o vértice 45, com azimute de 352°22'30" e distância de 43,84 m, do vértice 45 segue-se até o vértice 46, com azimute de 7°20'39" e distância de 32,68 m, do vértice 46 segue-se até o vértice 47, com azimute de 12°00'14" e distância de 34,12 m, do vértice 47 segue-se até o vértice 48, com azimute de 237°38'01" e distância de 16,54 m, do vértice 48 segue-se até o vértice 49, com azimute de 264°05'50" e distância de 101,80 m, do vértice 49 segue-se até o vértice 50, com azimute de 174°54'47" e distância de 83,96 m, do vértice 50 segue-se até o vértice 51, com azimute de 167°38'55" e distância de 33,19 m, do vértice 51 segue-se até o vértice 52, com azimute de 166°52'04" e distância de 53,51 m, do vértice 52 segue-se até o vértice 53, com azimute de 160°59'55" e distância de 116,13 m, do vértice 53 segue-se até o vértice 54, com azimute de 163°15'31" e distância de 40,11 m, do vértice 54 segue-se até o vértice 55 que se encontra no eixo da Rodovia BR-153, com azimute de 164°13'36" e distância de 213,76 m, do vértice 55 segue-se até o vértice 56 pelo eixo da Rodovia BR-153, com azimute de 207°04'28" e distância de 1.261,97 m, do vértice 56 deixa o eixo da Rodovia BR-153 e



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

segue-se até o vértice 62 pelos limites de área de propriedade de Roberto Watfe e Renato Watfe com os seguintes azimutes e distancias: 303°04'49" e distância de 186,37 m, até o vértice 57, do vértice 57 segue-se até o vértice 58, com azimute de 207°03'45" e distância de 713,61 m, do vértice 58 segue-se até o vértice 59, com azimute de 299°01'29" e distância de 142,45 m, do vértice 59 segue-se até o vértice 60, com azimute de 308°04'52" e distância de 1031,46 m, do vértice 60 segue-se até o vértice 61, com azimute de 199°33'12" e distância de 227,84 m, do vértice 61 segue-se até o vértice 62, com azimute de 205°23'23" e distância de 204,01 m, do vértice 62 segue-se até o vértice 63, com azimute de 266°13'47" e distância de 65,26 m, pelos limites de terreno de propriedade da Igreja Presbiteriana, do vértice 63 segue-se até o vértice 64, com azimute de 336°34'18" e distância de 524,03 m, pelos limites de terreno de propriedade da FEATI, Conjunto Habitacional Paineiras, Conjunto Habitacional Manoel Gonçalves e terreno de propriedade do Município de Ibaiti, do vértice 64 segue-se até o vértice 65, com azimute de 248°05'43" e distância de 169,37 m pelos limites de terreno de propriedade do Município de Ibaiti, do vértice 65 segue-se até o vértice 67 pelos limites do Loteamento Sophia com os seguintes azimutes e distancias: 337°29'54" e distância de 197,07 m, até o vértice 66, do vértice 66 segue-se até o vértice 67, com azimute de 221°21'04" e distância de 174,37 m, do vértice 67 segue-se até o vértice 70 pela lateral direita da Avenida Tertuliano de Moura Bueno com os seguintes azimute e distancias: 161°40'25" e distância de 240,97 m, até o vértice 68, do vértice 68 segue-se até o vértice 69, com azimute de 161°52'43" e distância de 78,33 m, do vértice 69 segue-se até o vértice 70, com azimute de 155°22'21" e distância de 297,82 m, do vértice 70 segue-se até o vértice 84 pelos limites do Loteamento Barra Bonita com os seguintes azimutes e distancias: 244°45'35" e distância de 294,88 m, até o vértice 71, do vértice 71 segue-se até o vértice 72, com azimute de 172°27'32" e distância de 54,34 m, do vértice 72 segue-se até o vértice 73, com azimute de 132°44'30" e distância de 147,46 m, do vértice 73 segue-se até o vértice 74, com azimute de 77°38'44" e distância de 54,31 m, do vértice 74 segue-se até o vértice 75, com azimute de 111°32'20" e distância de 42,49 m, do vértice 75 segue-se até o vértice 76, com azimute de 155°37'15" e distância de 16,73 m, do vértice 76 segue-se até o vértice 77, com azimute de 104°23'01" e distância de 55,50 m, do vértice 77 segue-se até o vértice 78, com azimute de 111°09'32" e distância de 183,48 m, do vértice 78 segue-se até o vértice 79, com azimute de 137°34'52" e distância de 191,25 m, do vértice 79 segue-se até o vértice 81, com azimute de 69°28'27" e distância de 96,93 m, do vértice 81 segue-se até o vértice 82, com azimute de 120°34'43" e distância de 134,29 m, do vértice 82 segue-se até o vértice 83, com azimute de 141°29'33" e distância de 31,59 m, do vértice 83 segue-se até o vértice 84, com azimute de 35°53'46" e distância de 152,10 m, do vértice 84 segue-se até o vértice 85, com azimute de 112°40'44" e distância de 8,06 m, pela lateral esquerda da Avenida Tertuliano de Moura Bueno, do vértice 85 segue-se até o vértice 86, com azimute de 188°50'27" e distância de 262,92 m, pelo limites do Loteamento Atlanta, do vértice 86 segue-se até o vértice 87 que se encontra na margem esquerda de um ribeirão, com azimute de 188°45'06" e distância de 419,29 m pelos limites de terras de propriedade do José Santos Martins, do vértice 87 segue-se até o vértice 88, ainda pelas margem esquerda do ribeirão nos limites de imóvel de propriedade de José Santos Martins, com azimute de 134°14'32" e distância de 51,28 m, do vértice 88 segue-se até o vértice 89, ainda pela margem esquerda do ribeirão confrontando ainda com imóvel de propriedade de José Santos Martins e imóvel de propriedade do Município de Ibaiti, com azimute de 174°57'05"



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

e distância de 249,01 m, do vértice 89 segue-se até o vértice 90, ainda pela margem esquerda do ribeirão nos limites de imóvel de propriedade do Município de Ibaity com azimute de 160°42'29" e distância de 209,28 m, do vértice 90 deixa a margem do ribeirão e segue-se até o vértice 91, com azimute de 237°22'51" e distância de 219,00 m, pelos limites do Loteamento Perola, do vértice 91 segue-se até o vértice 106 pelos limites do Loteamento Serra Dourada com os seguintes azimutes e distancias: 163°48'10" e distância de 11,58 m, até o vértice 92, do vértice 92 segue-se até o vértice 93, com azimute de 253°54'58" e distância de 158,19 m, do vértice 93 segue-se até o vértice 94, com azimute de 163°54'58" e distância de 68,27 m, do vértice 94 segue-se até o vértice 95, com azimute de 123°54'50" e distância de 48,33 m, do vértice 95 segue-se até o vértice 96, com azimute de 164°33'25" e distância de 54,58 m, do vértice 96 segue-se até o vértice 97, com azimute de 265°27'36" e distância de 25,03 m, do vértice 97 segue-se até o vértice 98, com azimute de 172°25'25" e distância de 252,02 m, do vértice 98 segue-se até o vértice 99, com azimute de 87°56'35" e distância de 13,14 m, do vértice 99 segue-se até o vértice 100, com azimute de 117°31'56" e distância de 110,14 m, do vértice 100 segue-se até o vértice 101, com azimute de 220°34'03" e distância de 153,34 m, do vértice 101 segue-se até o vértice 102, com azimute de 145°06'14" e distância de 127,18 m, do vértice 102 segue-se até o vértice 103, com azimute de 189°57'52" e distância de 96,20 m, do vértice 103 segue-se até o vértice 104, com azimute de 95°28'19" e distância de 119,59 m, do vértice 104 segue-se até o vértice 105, com azimute de 53°35'43" e distância de 84,78 m, do vértice 105 segue-se até o vértice 106, com azimute de 148°28'40" e distância de 182,88 m, do vértice 106 segue-se até o vértice 110 pelos limites do Loteamento Santa Maria com os seguintes azimutes e distancias: 228°36'38" e distância de 19,59 m, até o vértice 107, do vértice 107 segue-se até o vértice 108, com azimute de 174°07'38" e distância de 245,20 m, do vértice 108 segue-se até o vértice 109, com azimute de 264°07'35" e distância de 136,20 m, do vértice 109 segue-se até o vértice 110, com azimute de 174°07'35" e distância de 211,08 m, do vértice 110 segue-se até o vértice 112 pelos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BR-153 com os seguintes azimutes e distancias: 200°55'28" e distância de 140,55 m, do vértice 111, do vértice 111 segue-se até o vértice 112, com azimute de 197°54'22" e distância de 449,26 m, do vértice 112 segue-se até o vértice 115 pelos limites de terras de propriedades do Espólio de João Alfredo Costa com os seguintes azimutes e distancias: 343°29'25" e distância de 57,68 m, até o vértice 113, do vértice 113 segue-se até o vértice 114, com azimute de 248°55'06" e distância de 69,39 m, do vértice 114 segue-se até o vértice 115, com azimute de 201°19'51" e distância de 648,27 m, do vértice 115 segue-se até o vértice 117 pelos limites de terreno de propriedade da antiga CANORP, com os seguintes azimutes e distancias: 202°35'14" e distância de 168,84 m, até o vértice 116, do vértice 116 segue-se até o vértice 117, com azimute de 117°04'09" e distância de 147,66 m, do vértice 117 segue-se até o vértice 119 pelos limites da Faixa do Domínio da BR-153 com os seguintes azimutes e distancias: 187°04'52" e distância de 186,41 m, até o vértice 118 do vértice 118 segue-se até o vértice 119, com azimute de 182°18'04" e distância de 190,00 m, do vértice 119 segue-se até o vértice 126 pelos limites da Faixa de Domínio da PR-172 com os seguintes azimutes e distancias: 212°46'38" e distância de 504,17 m, até o vértice 120, do vértice 120 segue-se até o vértice 121, com azimute de 218°00'02" e distância de 81,54 m, do vértice 121 segue-se até o vértice 122, com azimute de 228°22'49" e distância de 80,50 m, do vértice 122 segue-se até o vértice 123, com azimute de 232°28'53" e distância de 327,62 m, do vértice 123



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

segue-se até o vértice 124, com azimute de 241°54'39" e distância de 40,34 m, do vértice 124 segue-se até o vértice 125, com azimute de 260°39'49" e distância de 40,00 m, do vértice 125 segue-se até o vértice 126, com azimute de 272°52'17" e distância de 170,89 m, do vértice 126 segue-se até o vértice 131 pelos limites de terreno de propriedade de Ludgero Pereira, com os seguintes azimutes e distâncias: 116°30'37" e distância de 142,81 m, até o vértice 127, do vértice 127 segue-se até o vértice 128, com azimute de 95°58'44" e distância de 112,80 m, do vértice 128 segue-se até o vértice 129, com azimute de 59°25'07" e distância de 91,45 m, do vértice 129 segue-se até o vértice 130, com azimute de 141°15'08" e distância de 101,79 m, do vértice 130 segue-se até o vértice 131, com azimute de 118°33'44" e distância de 458,94 m, do vértice 131 segue-se até o vértice 138 pelos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BR-153 com os seguintes azimutes e distâncias: 335°02'47" e distância de 177,77 m, até o vértice 132, do vértice 132 segue-se até o vértice 133, com azimute de 350°00'12" e distância de 110,00 m, do vértice 133 segue-se até o vértice 134, com azimute de 5°12'10" e distância de 101,42 m, do vértice 134 segue-se até o vértice 135, com azimute de 19°40'43" e distância de 110,00 m, do vértice 135 segue-se até o vértice 136, com azimute de 28°39'29" e distância de 365,65 m, do vértice 136 segue-se até o vértice 137, com azimute de 17°30'44" e distância de 177,88 m, do vértice 137 segue-se até o vértice 138, com azimute de 1°59'02" e distância de 289,45 m, do vértice 138 segue-se até o vértice 158 pelos limites de terreno de Propriedade do Município, antiga Estrada de Ferro com os seguintes azimutes e distâncias: 23°55'56" e distância de 970,53 m, até o vértice 139, do vértice 139 segue-se até o vértice 140, com azimute de 39°59'12" e distância de 118,79 m, do vértice 140 segue-se até o vértice 141, com azimute de 72°15'00" e distância de 119,91 m, do vértice 141 segue-se até o vértice 142, com azimute de 88°27'35" e distância de 133,71 m, do vértice 142 segue-se até o vértice 143, com azimute de 70°59'24" e distância de 96,71 m, do vértice 143 segue-se até o vértice 144, com azimute de 36°03'05" e distância de 96,71 m, do vértice 144 segue-se até o vértice 145, com azimute de 18°34'55" e distância de 94,76 m, do vértice 145 segue-se até o vértice 146, com azimute de 41°51'58" e distância de 87,98 m, do vértice 146 segue-se até o vértice 147, com azimute de 65°09'01" e distância de 103,60 m, do vértice 147 segue-se até o vértice 148, com azimute de 51°39'40" e distância de 92,00 m, do vértice 148 segue-se até o vértice 149, com azimute de 38°49'46" e distância de 125,81 m, do vértice 149 segue-se até o vértice 150, com azimute de 47°02'33" e distância de 138,16 m, do vértice 150 segue-se até o vértice 151, com azimute de 24°53'26" e distância de 107,31 m, do vértice 151 segue-se até o vértice 152, com azimute de 47°33'28" e distância de 191,43 m, do vértice 152 segue-se até o vértice 153, com azimute de 31°12'37" e distância de 90,36 m, do vértice 153 segue-se até o vértice 154, com azimute de 0°52'35" e distância de 88,12 m, do vértice 154 segue-se até o vértice 155, com azimute de 339°54'02" e distância de 70,92 m, do vértice 155 segue-se até o vértice 156, com azimute de 358°18'23" e distância de 63,87 m, do vértice 156 segue-se até o vértice 157, com azimute de 24°58'22" e distância de 63,42 m, do vértice 157 segue-se até o vértice 158, com azimute de 42°33'14" e distância de 87,50 m, do vértice 158 segue-se até o vértice 171 nos limites de terreno de propriedade de John Luiz Lobo Fernandes com os seguintes azimutes e distâncias: 124°09'06" e distância de 81,13 m, até o vértice 159, do vértice 159 segue-se até o vértice 160, com azimute de 98°57'08" e distância de 79,46 m, do vértice 160 segue-se até o vértice 161, com azimute de 101°59'50" e distância de 58,74 m, do vértice 161 segue-se até o vértice 162, com azimute



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

de 199°25'32" e distância de 103,10 m, do vértice 162 segue-se até o vértice 163, com azimute de 111°24'06" e distância de 76,30 m, do vértice 163 segue-se até o vértice 164, com azimute de 100°37'26" e distância de 180,18 m, do vértice 164 segue-se até o vértice 165, com azimute de 18°08'06" e distância de 133,70 m, do vértice 165 segue-se até o vértice 166, com azimute de 325°52'06" e distância de 200,10 m, do vértice 166 segue-se até o vértice 167, com azimute de 246°45'06" e distância de 27,60 m, do vértice 167 segue-se até o vértice 168, com azimute de 230°00'06" e distância de 12,50 m, do vértice 168 segue-se até o vértice 169, com azimute de 219°13'06" e distância de 75,90 m, do vértice 169 segue-se até o vértice 170, com azimute de 295°50'22" e distância de 88,60 m, do vértice 170 segue-se até o vértice 171, com azimute de 292°50'14" e distância de 133,10 m, do vértice 171 segue-se até o vértice 177 pelos limites de terreno de propriedade do Município de Ibaiti, antiga Estrada de Ferro com os seguintes azimutes e distâncias: 55°21'37" e distância de 94,49 m, até o vértice 172, do vértice 172 segue-se até o vértice 173, com azimute de 63°10'29" e distância de 516,82 m, do vértice 173 segue-se até o vértice 174, com azimute de 46°32'52" e distância de 109,89 m, do vértice 174 segue-se até o vértice 175, com azimute de 29°55'16" e distância de 261,48 m, do vértice 175 segue-se até o vértice 176, com azimute de 16°45'26" e distância de 120,60 m, do vértice 176 segue-se até o vértice 177, com azimute de 359°24'20" e distância de 107,75 m, do vértice 177 segue-se até o vértice 178, com azimute de 62°23'32" e distância de 136,86 m, pela lateral direita da Rua Dr. Euclides Monteiro, do vértice 178 segue-se até o vértice 179, com azimute de 303°51'57" e distância de 224,63 m pelos limites de terreno de propriedade do Asilo São Vicente de Paula, do vértice 179 segue-se até o vértice 180 que se encontra na margem esquerda de um ribeirão, com azimute de 325°08'30" e distância de 796,85 m pelos limites do Loteamento João Edmundo de Carvalho, do vértice 180 segue-se até o vértice 181 pela margem esquerda de um ribeirão nos limites do Loteamento Bom Pastor, com azimute de 33°29'39" e distância de 147,27 m, do vértice 181 deixa este ribeirão e segue por um outro Ribeirão água acima pelos limites do Loteamento Bom Pastor até o vértice 184 com os seguintes azimutes e distâncias: 239°13'54" e distância de 53,62 m, até o vértice 182, do vértice 182 segue-se até o vértice 183, com azimute de 283°00'36" e distância de 182,58 m, do vértice 183 segue-se até o vértice 184, com azimute de 252°17'26" e distância de 300,92 m, do vértice 184 segue-se até o vértice 189 pelos limites de terreno de propriedade do Município de Ibaiti antiga Estrada de Ferro com os seguintes azimutes e distâncias: 34°51'28" e distância de 97,31 m, até o vértice 185, do vértice 185 segue-se até o vértice 186, com azimute de 60°23'11" e distância de 211,46 m, do vértice 186 segue-se até o vértice 187, com azimute de 51°52'28" e distância de 66,73 m, do vértice 187 segue-se até o vértice 188, com azimute de 44°36'23" e distância de 247,54 m, do vértice 188 segue-se até o vértice 189, com azimute de 51°49'42" e distância de 301,61 m, do vértice 189 segue-se até o vértice 190, com azimute de 326°37'52" e distância de 328,51 m pelos limites de terreno de propriedade do DER, do vértice 190 segue-se até o vértice 191, com azimute de 27°15'29" e distância de 59,38 m pela lateral direita da Avenida Alice Pereira Goulart, do vértice 191 segue-se até o vértice 197 pelo eixo da Antiga Estrada de Japira nos limites de terreno de propriedade da Contemplac, Industria de Estofados, AABB, e Parque Industrial, com os seguintes azimutes e distâncias: 24°58'27" e distância de 221,12 m, do vértice 192 segue-se até o vértice 193, com azimute de 12°33'32" e distância de 300,05 m, do vértice 193 segue-se até o vértice 194, com azimute de 36°28'30" e distância de 208,42 m, do



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

vértice 194 segue-se até o vértice 195, com azimute de $7^{\circ}44'42''$ e distância de 480,93 m, do vértice 195 segue-se até o vértice 196, com azimute de $18^{\circ}52'47''$ e distância de 171,38 m, do vértice 196 segue-se até o vértice 197, com azimute de $61^{\circ}47'51''$ e distância de 199,92 m, Finalmente, segue-se até o vértice “PP” (Início da descrição) pelo eixo da PR-272, com azimute de $292^{\circ}46'47''$ e distância de 230,33 m, fechando assim o polígono descrito com uma área de 8.090.000 m².”

ÁREA: 549.600,00 m²

PERÍMETRO: 3.051,86 m

“Inicia-se no vértice “PP” segue-se até o vértice 1 que se encontra no eixo da PR-435, com azimute de $341^{\circ}43'37''$ e distância de 60,66 m, confrontando-se com Fazenda Rancho Alegre de propriedade da MANACÁ S/A, do vértice 1 segue-se até o vértice 2 pelo Eixo da Rodovia PR-435, com azimute de $296^{\circ}25'02''$ e distância de 193,46 m, do vértice 2 deixa o Eixo da Rodovia e segue até o vértice 4 confrontando-se com as Moradias de Funcionários da MANACÁ S/A, com os seguintes azimutes e distancias: $23^{\circ}35'41''$ e distância de 309,67 m, até o vértice 3, do vértice 3 segue até o vértice 4, com azimute de $12^{\circ}31'29''$ e distância de 40,26 m, do vértice 4 segue-se até o vértice 6, confrontando com terras de propriedade de MANACÁ S/A com os seguintes azimutes e distancias: $32^{\circ}52'26''$ e distância de 59,85 m, até o vértice 5, do vértice 5 segue-se até o vértice 6, com azimute de $341^{\circ}05'00''$ e distância de 176,95 m, do vértice 6 segue-se até o vértice 7, com azimute de $71^{\circ}05'00''$ e distância de 700,00 m, confrontando-se com a Fazenda Preciosa de propriedade da MANACÁ S/A, do vértice 7 segue-se até o vértice 8, com azimute de $161^{\circ}05'00''$ e distância de 669,04 m, confrontando-se ainda com a Fazenda Preciosa e a Fazenda Rancho Alegre ambas de propriedade da MANACÁ S/A, finalmente, segue-se até o vértice “PP” (Início da descrição) com azimute de $250^{\circ}41'22''$ e distância de 841,98 m, confrontando-se com a Fazenda Rancho Alegre, de propriedade da MANACÁ S/A, fechando assim o polígono descrito com uma área de 549.600,00 m².”

SUPERFICIE – 50.900,00 M²

Perímetro: 1.126,00 m

“Inicia-se no Vértice “PP”, e segue até o vértice 1, pela margem esquerda da Rua nº 02 entrada do Patrimônio com azimute de $67^{\circ}02'34''$ e distância de 91,86 m, do vértice 1 deixa a Rua e segue-se até o vértice 2, com azimute de $350^{\circ}17'01''$ e distância de 66,88 m, confrontando-se com terras de Propriedade de Luiz Regazzo, do vértice 2 segue-se até o vértice 8 confrontando-se com terras de propriedade de Benedito Donizete da Costa com os seguintes azimutes e distancias: $67^{\circ}07'21''$ e distância de 128,06 m, até o vértice 3, do vértice 3 segue-se até o vértice 4, com azimute de $342^{\circ}30'47''$ e distância de 20,79 m, do vértice 4 segue-se até o vértice 5, com azimute de $72^{\circ}29'21''$ e distância de 45,00 m, do vértice 5 segue-se até o vértice 6, com azimute de $162^{\circ}30'47''$ e distância de 20,00 m, do vértice 6 segue-se até o vértice 7, com azimute de $72^{\circ}29'21''$ e distância de 62,13 m, do vértice 7 segue-se até o vértice 8, com azimute de $55^{\circ}54'15''$ e distância de 33,71 m, do vértice 8 segue-se até o vértice 9, com azimute de $148^{\circ}39'21''$ e distância de 163,53 m confrontando-se com Valdeci Lopes e por terreno de propriedade de Sinézio Inácio Ferreira,



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

do vértice 9 segue-se até o vértice 10, com azimute de 248°37'25" e distância de 217,53 m, por terreno de propriedade de Sinézio Inácio Ferreira, Maria Bernardete, Osamir Rodrigues de Melo e Gilberto Peres, do vértice 10 segue-se até o vértice 12, por terreno de propriedade de Gilberto Peres com os seguintes azimutes e distâncias: 338°37'25" e distância de 26,30 m, até o vértice 11, do vértice 11 segue até o vértice 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 247°02'34" e distância de 98,84 m, do vértice 12 segue-se até o vértice 13, com azimute de 250°45'48" e distância de 89,42 m confrontando-se com José Luiz de Oliveira, Finalmente, segue-se até o vértice (Início da descrição) com azimute de 342°31'21" e distância de 61,92 m, confrontando-se com Cláudio Gerolimo, fechando assim o polígono descrito com uma área de 50.900,00 m²."

Art. 2º - Ficam incorporados ao perímetro urbano descrito, o perímetro urbano originário e as demais áreas transformadas em perímetro urbano, as quais foram incluídas através de Leis específicas, anteriormente a esta Lei, bem como outras novas áreas, conforme mapa e memorial descritivo, que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

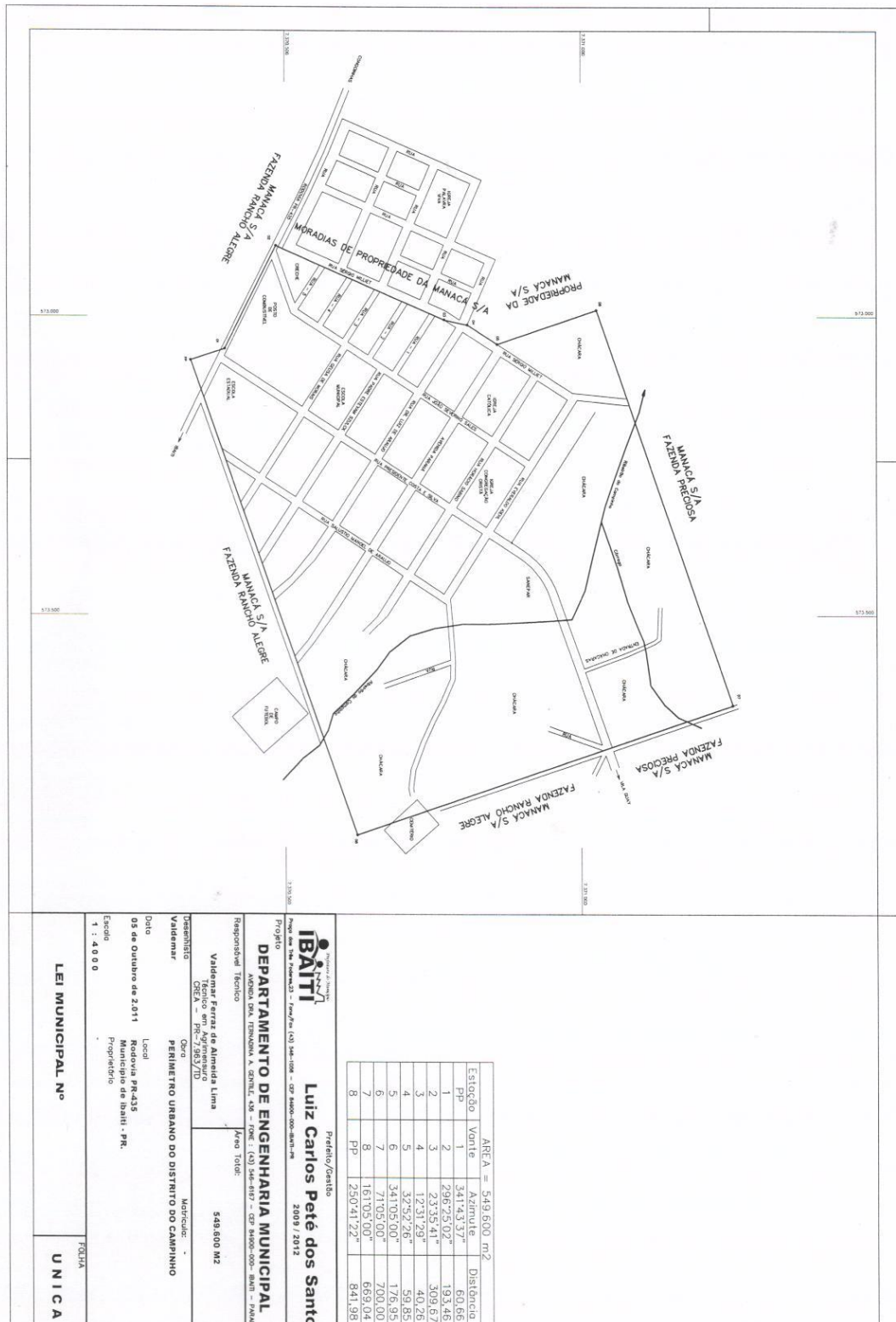
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze (30.11.2011).

LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE IBAITI

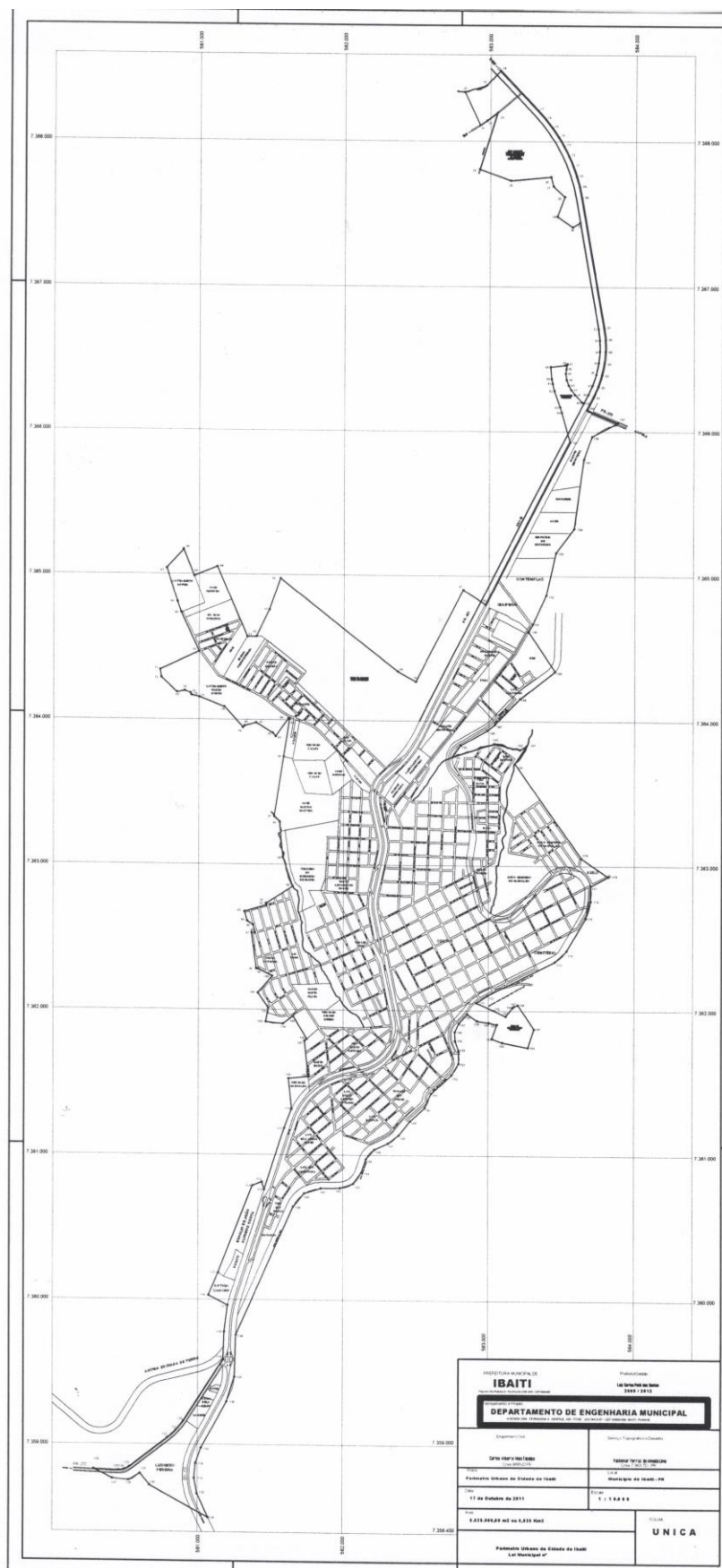
ESTADO DO PARANÁ





MUNICÍPIO DE IBAÍTI

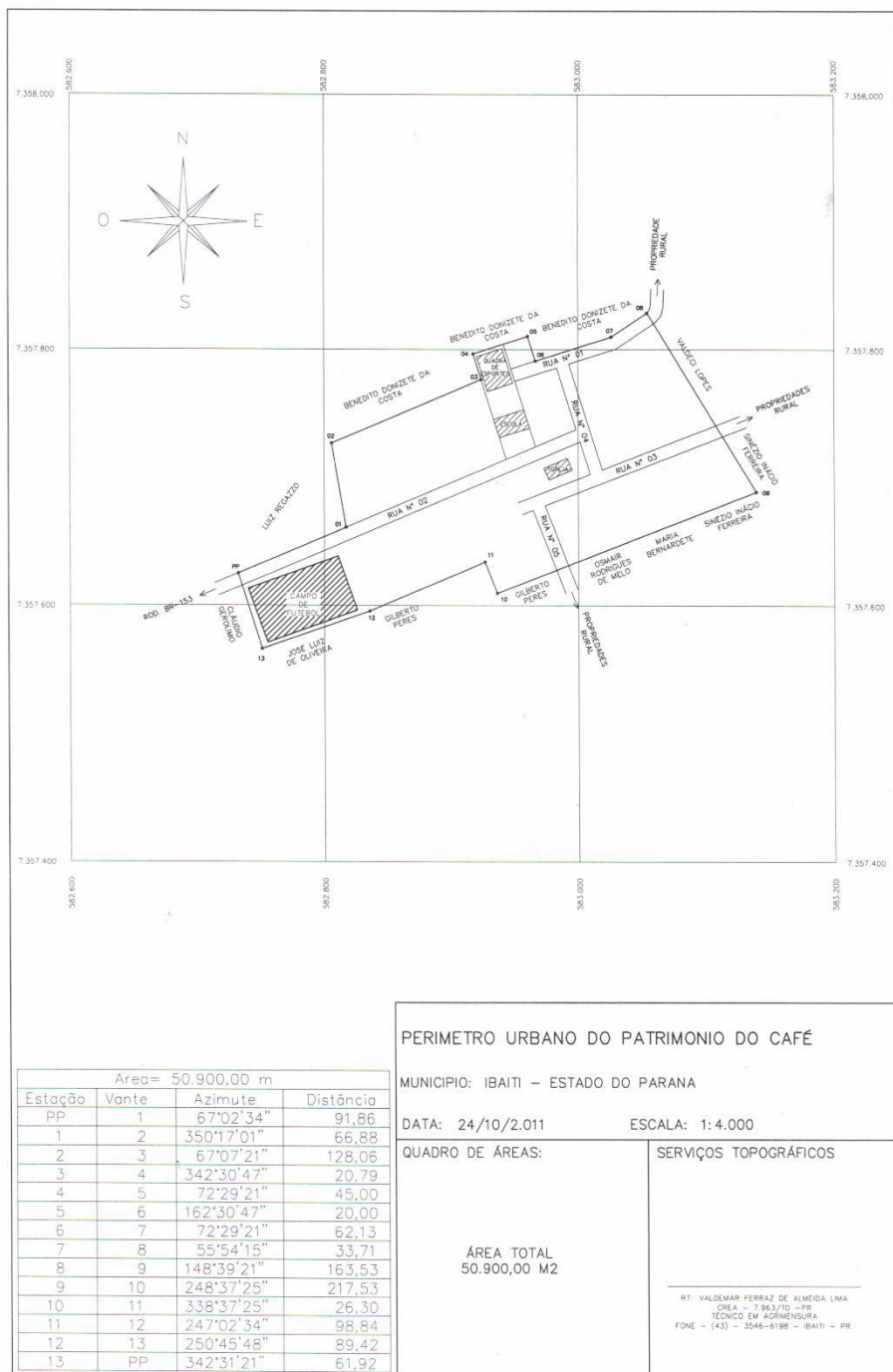
ESTADO DO PARANÁ





MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ





MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

PERIMETRO URBANDO DA CIDADE DE IBAITI

Município: IBAITI – PR

ÁREA: 8.090.000,00 m² OU 8,090 Km² ou 334,298 Alqs.

Perímetro: 33.336,30 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se no vértice “PP” no encontro dos eixos das Rodovias PR-272 e BR-153, trevo da Japira, e segue pelo eixo da Rodovia BR-153, sentido Santo Antonio da Platina, até o vértice 18 com os seguintes azimutes e distancias: Do vértice “PP”, segue-se até o vértice 1, com azimute de 27°05'60" e distância de 96,35 m, do vértice 1 segue-se até o vértice 2, com azimute de 24°00'54" e distância de 83,00 m, do vértice 2 segue-se até o vértice 3, com azimute de 17°50'42" e distância de 83,00 m, do vértice 3 segue-se até o vértice 4, com azimute de 11°41'04" e distância de 82,74 m, do vértice 4 segue-se até o vértice 5, com azimute de 5°30'52" e distância de 83,26 m, do vértice 5 segue-se até o vértice 6, com azimute de 359°20'05" e distância de 83,00 m, do vértice 6 segue-se até o vértice 7, com azimute de 353°11'02" e distância de 82,49 m, do vértice 7 segue-se até o vértice 8, com azimute de 350°07'04" e distância de 906,93 m, do vértice 8 segue-se até o vértice 9, com azimute de 348°14'58" e distância de 75,00 m, do vértice 9 segue-se até o vértice 10, com azimute de 344°30'44" e distância de 75,00 m, do vértice 10 segue-se até o vértice 11, com azimute de 340°46'30" e distância de 75,00 m, do vértice 11 segue-se até o vértice 12, com azimute de 337°02'16" e distância de 75,00 m, do vértice 12 segue-se até o vértice 13, com azimute de 333°18'02" e distância de 75,00 m, do vértice 13 segue-se até o vértice 14, com azimute de 329°33'48" e distância de 75,00 m, do vértice 14 segue-se até o vértice 15, com azimute de 325°49'35" e distância de 75,00 m, do vértice 15 segue-se até o vértice 16, com azimute de 322°05'21" e distância de 75,00 m, do vértice 16 segue-se até o vértice 17, com azimute de 318°14'33" e distância de 79,40 m, do vértice 17 segue-se até o vértice 18, com azimute de 316°15'52" e distância de 374,92 m, do vértice 18 deixa o eixo da Rodovia BR-153 e segue por um córrego água abaixo nos limites de área desapropriada pelo Município de Ibaiti de Leonil da Silva até o vértice 20 com os seguintes azimutes e distancias: 223°26'00" e distância de 139,15 m, até o vértice 19, do vértice 19 segue-se até o vértice 20, com azimute de 254°12'00" e distância de 157,40 m, do vértice 20 deixa o córrego e segue-se até o vértice 21 que se encontra no eixo da estrada Municipal que liga a BR-153 ao Bairro Água da Limeira, com azimute de 154°22'00" e distância de 251,40 m, ainda nos limites de área desapropriada de Leonil da Silva, do vértice 21 segue-se pelo eixo da estrada municipal até o vértice 23 com os seguintes azimutes e distancias: 56°58'14" e distância de 56,16 m, até o vértice 22, do vértice 22 segue-se até o vértice 23, com azimute de 52°29'44" e distância de 91,00 m, do vértice 23 deixa a estrada municipal e segue-se até o vértice 26 confrontando ainda com a área desapropriada de Leonil da Silva com os seguintes azimutes e distancias: 197°10'34" e distância de 407,30 m, até o vértice 24, do vértice 24 segue-se até o vértice 25, com azimute de 110°05'06" e distância de 226,26 m, do vértice 25 segue-se até o vértice 26, com azimute de 84°32'40" e distância de 277,33 m, do vértice 26 segue-se até o vértice 31 confrontando-se com terras de propriedade do Município de Ibaiti com os



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

seguintes azimutes e distancias: 165°27'21" e distância de 66,36 m, até o vértice 27, do vértice 27 segue-se até o vértice 28, com azimute de 132°38'46" e distância de 106,27 m, do vértice 28 segue-se até o vértice 29, com azimute de 200°36'48" e distância de 143,46 m, do vértice 29 segue-se até o vértice 30, com azimute de 124°11'17" e distância de 126,91 m, do vértice 30 segue-se até o vértice 31, com azimute de 59°24'20" e distância de 59,67 m, do vértice 31 segue-se até o vértice 39 pelos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BR-153 com os seguintes azimutes e distancias: 170°07'04" e distância de 743,49 m, até o vértice 32 do vértice 32 segue-se até o vértice 33, com azimute de 173°15'15" e distância de 80,00 m, do vértice 33 segue-se até o vértice 34, com azimute de 179°31'36" e distância de 80,00 m, do vértice 34 segue-se até o vértice 35, com azimute de 185°47'57" e distância de 80,00 m, do vértice 35 segue-se até o vértice 36, com azimute de 192°04'18" e distância de 80,00 m, do vértice 36 segue-se até o vértice 37, com azimute de 198°20'39" e distância de 80,00 m, do vértice 37 segue-se até o vértice 38, com azimute de 204°17'25" e distância de 71,68 m, do vértice 38 segue-se até o vértice 39, com azimute de 207°05'58" e distância de 63,31 m, do vértice 39 segue-se até o vértice 55 pelos limites de terreno de propriedade da INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL com os seguintes azimutes e distancias: 289°02'37" e distância de 15,28 m, até o vértice 40, do vértice 40 segue-se até o vértice 41, com azimute de 317°00'59" e distância de 69,56 m, do vértice 41 segue-se até o vértice 42, com azimute de 323°11'07" e distância de 42,03 m, do vértice 42 segue-se até o vértice 43, com azimute de 331°50'12" e distância de 37,78 m, do vértice 43 segue-se até o vértice 44, com azimute de 339°40'51" e distância de 39,76 m, do vértice 44 segue-se até o vértice 45, com azimute de 352°22'30" e distância de 43,84 m, do vértice 45 segue-se até o vértice 46, com azimute de 7°20'39" e distância de 32,68 m, do vértice 46 segue-se até o vértice 47, com azimute de 12°00'14" e distância de 34,12 m, do vértice 47 segue-se até o vértice 48, com azimute de 237°38'01" e distância de 16,54 m, do vértice 48 segue-se até o vértice 49, com azimute de 264°05'50" e distância de 101,80 m, do vértice 49 segue-se até o vértice 50, com azimute de 174°54'47" e distância de 83,96 m, do vértice 50 segue-se até o vértice 51, com azimute de 167°38'55" e distância de 33,19 m, do vértice 51 segue-se até o vértice 52, com azimute de 166°52'04" e distância de 53,51 m, do vértice 52 segue-se até o vértice 53, com azimute de 160°59'55" e distância de 116,13 m, do vértice 53 segue-se até o vértice 54, com azimute de 163°15'31" e distância de 40,11 m, do vértice 54 segue-se até o vértice 55 que se encontra no eixo da Rodovia BR-153, com azimute de 164°13'36" e distância de 213,76 m, do vértice 55 segue-se até o vértice 56 pelo eixo da Rodovia BR-153, com azimute de 207°04'28" e distância de 1.261,97 m, do vértice 56 deixa o eixo da Rodovia BR-153 e segue-se até o vértice 62 pelos limites de área de propriedade de Roberto Watfe e Renato Watfe com os seguintes azimutes e distancias: 303°04'49" e distância de 186,37 m, até o vértice 57, do vértice 57 segue-se até o vértice 58, com azimute de 207°03'45" e distância de 713,61 m, do vértice 58 segue-se até o vértice 59, com azimute de 299°01'29" e distância de 142,45 m, do vértice 59 segue-se até o vértice 60, com azimute de 308°04'52" e distância de 1031,46 m, do vértice 60 segue-se até o vértice 61, com azimute de 199°33'12" e distância de 227,84 m, do vértice 61 segue-se até o vértice 62, com azimute de 205°23'23" e distância de 204,01 m, do vértice 62 segue-se até o vértice 63, com azimute de 266°13'47" e distância de 65,26 m, pelos limites de terreno de propriedade da Igreja Presbiteriana, do vértice 63 segue-se até o vértice 64, com azimute de 336°34'18" e distância de 524,03 m, pelos limites de terreno de propriedade da FEATI, Conjunto Habitacional Paineiras, Conjunto



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Habitacional Manoel Gonçalves e terreno de propriedade do Município de Ibaiti, do vértice 64 segue-se até o vértice 65, com azimute de $248^{\circ}05'43''$ e distância de 169,37 m pelos limites de terreno de propriedade do Município de Ibaiti, do vértice 65 segue-se até o vértice 67 pelos limites do Loteamento Sophia com os seguintes azimutes e distâncias: $337^{\circ}29'54''$ e distância de 197,07 m, até o vértice 66, do vértice 66 segue-se até o vértice 67, com azimute de $221^{\circ}21'04''$ e distância de 174,37 m, do vértice 67 segue-se até o vértice 70 pela lateral direita da Avenida Tertuliano de Moura Bueno com os seguintes azimute e distâncias: $161^{\circ}40'25''$ e distância de 240,97 m, até o vértice 68, do vértice 68 segue-se até o vértice 69, com azimute de $161^{\circ}52'43''$ e distância de 78,33 m, do vértice 69 segue-se até o vértice 70, com azimute de $155^{\circ}22'21''$ e distância de 297,82 m, do vértice 70 segue-se até o vértice 84 pelos limites do Loteamento Barra Bonita com os seguintes azimutes e distâncias: $244^{\circ}45'35''$ e distância de 294,88 m, até o vértice 71, do vértice 71 segue-se até o vértice 72, com azimute de $172^{\circ}27'32''$ e distância de 54,34 m, do vértice 72 segue-se até o vértice 73, com azimute de $132^{\circ}44'30''$ e distância de 147,46 m, do vértice 73 segue-se até o vértice 74, com azimute de $77^{\circ}38'44''$ e distância de 54,31 m, do vértice 74 segue-se até o vértice 75, com azimute de $111^{\circ}32'20''$ e distância de 42,49 m, do vértice 75 segue-se até o vértice 76, com azimute de $155^{\circ}37'15''$ e distância de 16,73 m, do vértice 76 segue-se até o vértice 77, com azimute de $104^{\circ}23'01''$ e distância de 55,50 m, do vértice 77 segue-se até o vértice 78, com azimute de $111^{\circ}09'32''$ e distância de 183,48 m, do vértice 78 segue-se até o vértice 79, com azimute de $137^{\circ}34'52''$ e distância de 191,25 m, do vértice 79 segue-se até o vértice 81, com azimute de $69^{\circ}28'27''$ e distância de 96,93 m, do vértice 81 segue-se até o vértice 82, com azimute de $120^{\circ}34'43''$ e distância de 134,29 m, do vértice 82 segue-se até o vértice 83, com azimute de $141^{\circ}29'33''$ e distância de 31,59 m, do vértice 83 segue-se até o vértice 84, com azimute de $35^{\circ}53'46''$ e distância de 152,10 m, do vértice 84 segue-se até o vértice 85, com azimute de $112^{\circ}40'44''$ e distância de 8,06 m, pela lateral esquerda da Avenida Tertuliano de Moura Bueno, do vértice 85 segue-se até o vértice 86, com azimute de $188^{\circ}50'27''$ e distância de 262,92 m, pelo limites do Loteamento Atlanta, do vértice 86 segue-se até o vértice 87 que se encontra na margem esquerda de um ribeirão, com azimute de $188^{\circ}45'06''$ e distância de 419,29 m pelos limites de terras de propriedade do José Santos Martins, do vértice 87 segue-se até o vértice 88, ainda pelas margem esquerda do ribeirão nos limites de imóvel de propriedade de José Santos Martins, com azimute de $134^{\circ}14'32''$ e distância de 51,28 m, do vértice 88 segue-se até o vértice 89, ainda pela margem esquerda do ribeirão confrontando ainda com imóvel de propriedade de José Santos Martins e imóvel de propriedade do Município de Ibaiti, com azimute de $174^{\circ}57'05''$ e distância de 249,01 m, do vértice 89 segue-se até o vértice 90, ainda pela margem esquerda do ribeirão nos limites de imóvel de propriedade do Município de Ibaiti com azimute de $160^{\circ}42'29''$ e distância de 209,28 m, do vértice 90 deixa a margem do ribeirão e segue-se até o vértice 91, com azimute de $237^{\circ}22'51''$ e distância de 219,00 m, pelos limites do Loteamento Perola, do vértice 91 segue-se até o vértice 106 pelos limites do Loteamento Serra Dourada com os seguintes azimutes e distâncias: $163^{\circ}48'10''$ e distância de 11,58 m, até o vértice 92, do vértice 92 segue-se até o vértice 93, com azimute de $253^{\circ}54'58''$ e distância de 158,19 m, do vértice 93 segue-se até o vértice 94, com azimute de $163^{\circ}54'58''$ e distância de 68,27 m, do vértice 94 segue-se até o vértice 95, com azimute de $123^{\circ}54'50''$ e distância de 48,33 m, do vértice 95 segue-se até o vértice 96, com azimute de $164^{\circ}33'25''$ e distância de 54,58 m, do vértice 96 segue-se até o vértice 97, com azimute de $265^{\circ}27'36''$ e



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

distância de 25,03 m, do vértice 97 segue-se até o vértice 98, com azimute de 172°25'25" e distância de 252,02 m, do vértice 98 segue-se até o vértice 99, com azimute de 87°56'35" e distância de 13,14 m, do vértice 99 segue-se até o vértice 100, com azimute de 117°31'56" e distância de 110,14 m, do vértice 100 segue-se até o vértice 101, com azimute de 220°34'03" e distância de 153,34 m, do vértice 101 segue-se até o vértice 102, com azimute de 145°06'14" e distância de 127,18 m, do vértice 102 segue-se até o vértice 103, com azimute de 189°57'52" e distância de 96,20 m, do vértice 103 segue-se até o vértice 104, com azimute de 95°28'19" e distância de 119,59 m, do vértice 104 segue-se até o vértice 105, com azimute de 53°35'43" e distância de 84,78 m, do vértice 105 segue-se até o vértice 106, com azimute de 148°28'40" e distância de 182,88 m, do vértice 106 segue-se até o vértice 110 pelos limites do Loteamento Santa Maria com os seguintes azimutes e distâncias: 228°36'38" e distância de 19,59 m, até o vértice 107, do vértice 107 segue-se até o vértice 108, com azimute de 174°07'38" e distância de 245,20 m, do vértice 108 segue-se até o vértice 109, com azimute de 264°07'35" e distância de 136,20 m, do vértice 109 segue-se até o vértice 110, com azimute de 174°07'35" e distância de 211,08 m, do vértice 110 segue-se até o vértice 112 pelos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BR-153 com os seguintes azimutes e distâncias: 200°55'28" e distância de 140,55 m, do vértice 111, do vértice 111 segue-se até o vértice 112, com azimute de 197°54'22" e distância de 449,26 m, do vértice 112 segue-se até o vértice 115 pelos limites de terras de propriedades do Espólio de João Alfredo Costa com os seguintes azimutes e distâncias: 343°29'25" e distância de 57,68 m, até o vértice 113, do vértice 113 segue-se até o vértice 114, com azimute de 248°55'06" e distância de 69,39 m, do vértice 114 segue-se até o vértice 115, com azimute de 201°19'51" e distância de 648,27 m, do vértice 115 segue-se até o vértice 117 pelos limites de terreno de propriedade da antiga CANORP, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°35'14" e distância de 168,84 m, até o vértice 116, do vértice 116 segue-se até o vértice 117, com azimute de 117°04'09" e distância de 147,66 m, do vértice 117 segue-se até o vértice 119 pelos limites da Faixa do Domínio da BR-153 com os seguintes azimutes e distâncias: 187°04'52" e distância de 186,41 m, até o vértice 118 do vértice 118 segue-se até o vértice 119, com azimute de 182°18'04" e distância de 190,00 m, do vértice 119 segue-se até o vértice 126 pelos limites da Faixa de Domínio da PR-172 com os seguintes azimutes e distâncias: 212°46'38" e distância de 504,17 m, até o vértice 120, do vértice 120 segue-se até o vértice 121, com azimute de 218°00'02" e distância de 81,54 m, do vértice 121 segue-se até o vértice 122, com azimute de 228°22'49" e distância de 80,50 m, do vértice 122 segue-se até o vértice 123, com azimute de 232°28'53" e distância de 327,62 m, do vértice 123 segue-se até o vértice 124, com azimute de 241°54'39" e distância de 40,34 m, do vértice 124 segue-se até o vértice 125, com azimute de 260°39'49" e distância de 40,00 m, do vértice 125 segue-se até o vértice 126, com azimute de 272°52'17" e distância de 170,89 m, do vértice 126 segue-se até o vértice 131 pelos limites de terreno de propriedade de Ludgero Pereira, com os seguintes azimutes e distâncias: 116°30'37" e distância de 142,81 m, até o vértice 127, do vértice 127 segue-se até o vértice 128, com azimute de 95°58'44" e distância de 112,80 m, do vértice 128 segue-se até o vértice 129, com azimute de 59°25'07" e distância de 91,45 m, do vértice 129 segue-se até o vértice 130, com azimute de 141°15'08" e distância de 101,79 m, do vértice 130 segue-se até o vértice 131, com azimute de 118°33'44" e distância de 458,94 m, do vértice 131 segue-se até o vértice 138 pelos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BR-153 com os seguintes azimutes e distâncias:



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

335°02'47" e distância de 177,77 m, até o vértice 132, do vértice 132 segue-se até o vértice 133, com azimute de 350°00'12" e distância de 110,00 m, do vértice 133 segue-se até o vértice 134, com azimute de 5°12'10" e distância de 101,42 m, do vértice 134 segue-se até o vértice 135, com azimute de 19°40'43" e distância de 110,00 m, do vértice 135 segue-se até o vértice 136, com azimute de 28°39'29" e distância de 365,65 m, do vértice 136 segue-se até o vértice 137, com azimute de 17°30'44" e distância de 177,88 m, do vértice 137 segue-se até o vértice 138, com azimute de 1°59'02" e distância de 289,45 m, do vértice 138 segue-se até o vértice 158 pelos limites de terreno de Propriedade do Município, antiga Estrada de Ferro com os seguintes azimutes e distâncias: 23°55'56" e distância de 970,53 m, até o vértice 139, do vértice 139 segue-se até o vértice 140, com azimute de 39°59'12" e distância de 118,79 m, do vértice 140 segue-se até o vértice 141, com azimute de 72°15'00" e distância de 119,91 m, do vértice 141 segue-se até o vértice 142, com azimute de 88°27'35" e distância de 133,71 m, do vértice 142 segue-se até o vértice 143, com azimute de 70°59'24" e distância de 96,71 m, do vértice 143 segue-se até o vértice 144, com azimute de 36°03'05" e distância de 96,71 m, do vértice 144 segue-se até o vértice 145, com azimute de 18°34'55" e distância de 94,76 m, do vértice 145 segue-se até o vértice 146, com azimute de 41°51'58" e distância de 87,98 m, do vértice 146 segue-se até o vértice 147, com azimute de 65°09'01" e distância de 103,60 m, do vértice 147 segue-se até o vértice 148, com azimute de 51°39'40" e distância de 92,00 m, do vértice 148 segue-se até o vértice 149, com azimute de 38°49'46" e distância de 125,81 m, do vértice 149 segue-se até o vértice 150, com azimute de 47°02'33" e distância de 138,16 m, do vértice 150 segue-se até o vértice 151, com azimute de 24°53'26" e distância de 107,31 m, do vértice 151 segue-se até o vértice 152, com azimute de 47°33'28" e distância de 191,43 m, do vértice 152 segue-se até o vértice 153, com azimute de 31°12'37" e distância de 90,36 m, do vértice 153 segue-se até o vértice 154, com azimute de 0°52'35" e distância de 88,12 m, do vértice 154 segue-se até o vértice 155, com azimute de 339°54'02" e distância de 70,92 m, do vértice 155 segue-se até o vértice 156, com azimute de 358°18'23" e distância de 63,87 m, do vértice 156 segue-se até o vértice 157, com azimute de 24°58'22" e distância de 63,42 m, do vértice 157 segue-se até o vértice 158, com azimute de 42°33'14" e distância de 87,50 m, do vértice 158 segue-se até o vértice 171 nos limites de terreno de propriedade de John Luiz Lobo Fernandes com os seguintes azimutes e distâncias: 124°09'06" e distância de 81,13 m, até o vértice 159, do vértice 159 segue-se até o vértice 160, com azimute de 98°57'08" e distância de 79,46 m, do vértice 160 segue-se até o vértice 161, com azimute de 101°59'50" e distância de 58,74 m, do vértice 161 segue-se até o vértice 162, com azimute de 199°25'32" e distância de 103,10 m, do vértice 162 segue-se até o vértice 163, com azimute de 111°24'06" e distância de 76,30 m, do vértice 163 segue-se até o vértice 164, com azimute de 100°37'26" e distância de 180,18 m, do vértice 164 segue-se até o vértice 165, com azimute de 18°08'06" e distância de 133,70 m, do vértice 165 segue-se até o vértice 166, com azimute de 325°52'06" e distância de 200,10 m, do vértice 166 segue-se até o vértice 167, com azimute de 246°45'06" e distância de 27,60 m, do vértice 167 segue-se até o vértice 168, com azimute de 230°00'06" e distância de 12,50 m, do vértice 168 segue-se até o vértice 169, com azimute de 219°13'06" e distância de 75,90 m, do vértice 169 segue-se até o vértice 170, com azimute de 295°50'22" e distância de 88,60 m, do vértice 170 segue-se até o vértice 171, com azimute de 292°50'14" e distância de 133,10 m, do vértice 171 segue-se até o vértice 177 pelos limites de terreno de propriedade do



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Município de Ibaiti, antiga Estrada de Ferro com os seguintes azimutes e distancias: 55°21'37" e distância de 94,49 m, até o vértice 172, do vértice 172 segue-se até o vértice 173, com azimute de 63°10'29" e distância de 516,82 m, do vértice 173 segue-se até o vértice 174, com azimute de 46°32'52" e distância de 109,89 m, do vértice 174 segue-se até o vértice 175, com azimute de 29°55'16" e distância de 261,48 m, do vértice 175 segue-se até o vértice 176, com azimute de 16°45'26" e distância de 120,60 m, do vértice 176 segue-se até o vértice 177, com azimute de 359°24'20" e distância de 107,75 m, do vértice 177 segue-se até o vértice 178, com azimute de 62°23'32" e distância de 136,86 m, pela lateral direita da Rua Dr. Euclides Monteiro, do vértice 178 segue-se até o vértice 179, com azimute de 303°51'57" e distância de 224,63 m pelos limites de terreno de propriedade do Asilo São Vicente de Paula, do vértice 179 segue-se até o vértice 180 que se encontra na margem esquerda de um ribeirão, com azimute de 325°08'30" e distância de 796,85 m pelos limites do Loteamento João Edmundo de Carvalho, do vértice 180 segue-se até o vértice 181 pela margem esquerda de um ribeirão nos limites do Loteamento Bom Pastor, com azimute de 33°29'39" e distância de 147,27 m, do vértice 181 deixa este ribeirão e segue por um outro Ribeirão água acima pelos limites do Loteamento Bom Pastor até o vértice 184 com os seguintes azimutes e distancias: 239°13'54" e distância de 53,62 m, até o vértice 182, do vértice 182 segue-se até o vértice 183, com azimute de 283°00'36" e distância de 182,58 m, do vértice 183 segue-se até o vértice 184, com azimute de 252°17'26" e distância de 300,92 m, do vértice 184 segue-se até o vértice 189 pelos limites de terreno de propriedade do Município de Ibaiti antiga Estrada de Ferro com os seguintes azimutes e distancias: 34°51'28" e distância de 97,31 m, até o vértice 185, do vértice 185 segue-se até o vértice 186, com azimute de 60°23'11" e distância de 211,46 m, do vértice 186 segue-se até o vértice 187, com azimute de 51°52'28" e distância de 66,73 m, do vértice 187 segue-se até o vértice 188, com azimute de 44°36'23" e distância de 247,54 m, do vértice 188 segue-se até o vértice 189, com azimute de 51°49'42" e distância de 301,61 m, do vértice 189 segue-se até o vértice 190, com azimute de 326°37'52" e distância de 328,51 m pelos limites de terreno de propriedade do DER, do vértice 190 segue-se até o vértice 191, com azimute de 27°15'29" e distância de 59,38 m pela lateral direita da Avenida Alice Pereira Goulart, do vértice 191 segue-se até o vértice 197 pelo eixo da Antiga Estrada de Japira nos limites de terreno de propriedade da Contemplac, Industria de Estofados, AABB, e Parque Industrial, com os seguintes azimutes e distancias: 24°58'27" e distância de 221,12 m, do vértice 192 segue-se até o vértice 193, com azimute de 12°33'32" e distância de 300,05 m, do vértice 193 segue-se até o vértice 194, com azimute de 36°28'30" e distância de 208,42 m, do vértice 194 segue-se até o vértice 195, com azimute de 7°44'42" e distância de 480,93 m, do vértice 195 segue-se até o vértice 196, com azimute de 18°52'47" e distância de 171,38 m, do vértice 196 segue-se até o vértice 197, com azimute de 61°47'51" e distância de 199,92 m, Finalmente, segue-se até o vértice "PP" (Início da descrição) pelo eixo da PR-272, com azimute de 292°46'47" e distância de 230,33 m, fechando assim o polígono descrito com uma área de 8.090.000 m².

Ibaiti, 30 de novembro de 2.011.

Valdemar Ferraz de Almeida Lima



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Técnico em Agrimensura
CREA – PR-7.963/TD

MEMORIAL DESCRITIVO

PERIMETRO URBANO DO DISTRITO DO CAMPINHO

MUNICÍPIO: IBAITI- PR.

ÁREA: 549.600,00 m²

PERÍMETRO: 3.051,86 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se no vértice “PP” segue-se até o vértice 1 que se encontra no eixo da PR-435, com azimute de 341°43'37" e distância de 60,66 m, confrontando-se com Fazenda Rancho Alegre de propriedade da MANACÁ S/A, do vértice 1 segue-se até o vértice 2 pelo Eixo da Rodovia PR-435, com azimute de 296°25'02" e distância de 193,46 m, do vértice 2 deixa o Eixo da Rodovia e segue até o vértice 4 confrontando-se com as Moradias de Funcionários da MANACÁ S/A, com os seguintes azimutes e distancias: 23°35'41" e distância de 309,67 m, até o vértice 3, do vértice 3 segue até o vértice 4, com azimute de 12°31'29" e distância de 40,26 m, do vértice 4 segue-se até o vértice 6, confrontando com terras de propriedade de MANACÁ S/A com os seguintes azimutes e distancias: 32°52'26" e distância de 59,85 m, até o vértice 5, do vértice 5 segue-se até o vértice 6, com azimute de 341°05'00" e distância de 176,95 m, do vértice 6 segue-se até o vértice 7, com azimute de 71°05'00" e distância de 700,00 m, confrontando-se com a Fazenda Preciosa de propriedade da MANACÁ S/A, do vértice 7 segue-se até o vértice 8, com azimute de 161°05'00" e distância de 669,04 m, confrontando-se ainda com a Fazenda Preciosa e a Fazenda Rancho Alegre ambas de propriedade da MANACÁ S/A, finalmente, segue-se até o vértice “PP” (Início da descrição) com azimute de 250°41'22" e distância de 841,98 m, confrontando-se com a Fazenda Rancho Alegre, de propriedade da MANACÁ S/A, fechando assim o polígono descrito com uma área de 549.600,00 m².

Ibaiti, 30 de novembro de 2.011

Valdemar Ferraz de Almeida Lima
Técnico em Agrimensura
CREA – PR – 7.963/TD



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

PERIMETRO URBANO DO PATRIMONIO DO CAFÉ

MUNICIPIO DE IBAÍTI - PR

SUPERFICIE – 50.900,00 M2

Perímetro: 1.126,00 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se no Vértice “PP”, e segue até o vértice 1, pela margem esquerda da Rua nº 02 entrada do Patrimônio com azimute de $67^{\circ}02'34''$ e distância de 91,86 m, do vértice 1 deixa a Rua e segue-se até o vértice 2, com azimute de $350^{\circ}17'01''$ e distância de 66,88 m, confrontando-se com terras de Propriedade de Luiz Regazzo, do vértice 2 segue-se até o vértice 8 confrontando-se com terras de propriedade de Benedito Donizete da Costa com os seguintes azimutes e distancias: $67^{\circ}07'21''$ e distância de 128,06 m, até o vértice 3, do vértice 3 segue-se até o vértice 4, com azimute de $342^{\circ}30'47''$ e distância de 20,79 m, do vértice 4 segue-se até o vértice 5, com azimute de $72^{\circ}29'21''$ e distância de 45,00 m, do vértice 5 segue-se até o vértice 6, com azimute de $162^{\circ}30'47''$ e distância de 20,00 m, do vértice 6 segue-se até o vértice 7, com azimute de $72^{\circ}29'21''$ e distância de 62,13 m, do vértice 7 segue-se até o vértice 8, com azimute de $55^{\circ}54'15''$ e distância de 33,71 m, do vértice 8 segue-se até o vértice 9, com azimute de $148^{\circ}39'21''$ e distância de 163,53 m confrontando-se com Valdeci Lopes e por terreno de propriedade de Sinézio Inácio Ferreira, do vértice 9 segue-se até o vértice 10, com azimute de $248^{\circ}37'25''$ e distância de 217,53 m, por terreno de propriedade de Sinézio Inácio Ferreira, Maria Bernardete, Osamir Rodrigues de Melo e Gilberto Peres, do vértice 10 segue-se até o vértice 12, por terreno de propriedade de Gilberto Peres com os seguintes azimutes e distâncias: $338^{\circ}37'25''$ e distância de 26,30 m, até o vértice 11, do vértice 11 segue até o vértice 12, com os seguintes azimutes e distâncias: $247^{\circ}02'34''$ e distância de 98,84 m, do vértice 12 segue-se até o vértice 13, com azimute de $250^{\circ}45'48''$ e distância de 89,42 m confrontando-se com José Luiz de Oliveira, Finalmente, segue-se até o vértice (Início da descrição) com azimute de $342^{\circ}31'21''$ e distância de 61,92 m, confrontando-se com Cláudio Gerolimo, fechando assim o polígono descrito com uma área de 50.900,00 m2.

Ibaíti, 30 de novembro de 2.011.

Valdemar Ferraz de Almeida Lima
Técnico em Agrimensura
CREA – PR-7.963/TD
Tel – (43) – 3546-6198